

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONJUNTA ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA.**

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55

NIRE: 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 de abril de dois mil e seis (2006), às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada na Rua Hermann August Lepper, nº. 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **MESA:** PRESIDENTE, o Sr. Nelson Corona, procurador do acionista majoritário que convidou a mim, Adelir Hercílio Alves, para SECRETÁRIO. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas pela unanimidade dos presentes as seguintes deliberações: 1) O relatório e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, publicadas no dia 22 de abril de 2006 no Jornal "A Notícia", e no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" no dia 20 de abril de 2006. 2) Destinação do Resultado do Exercício. (i) O resultado do exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 5.714.829,88 (Cinco milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte destinação: a) para Reserva Legal o valor de **R\$ 285.741,49** (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos); b) o valor do dividendo mínimo obrigatório assegurado aos acionistas de acordo com o Estatuto Social é de R\$ **357.272,10** (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e



setenta e dois reais e dez centavos); porém, desse montante é distribuído **R\$ 659.791,21** (seiscientos e cinqüenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), cujo valor é imputado aos valores já creditados aos acionistas em 31 de dezembro de 2005 a título de Juros sobre o Capital Próprio, dando os acionistas, por conseqüência, ampla e geral quitação da quantia que já receberam a título de dividendo obrigatório, destinando-se pois, o valor de **R\$ 1.357.272,10** (Um milhão, trezentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos) para capital de giro e investimentos de acordo com o orçamento **(ANEXO I)** sugerido pelo Conselho de Administração que ora também se aprova. **c)** com o lucro remanescente, após as destinações constantes das letras “a” e “b”, no montante de **R\$ 4.071.816,29** (Quatro milhões, setenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), será constituída também reserva para fins de capital de giro e para os investimentos constantes do orçamento referido. **3)** Foram reeleitos, e tomaram posse nesse ato, pela unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas e preferencialistas, os seguintes membros do Conselho de Administração, que exercerão seus mandatos até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2007: **Atanásio Pereira Filho**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 2R 304.655, expedida pela SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 218.716.719-49, residente e domiciliado a Rua Guia Lopes nº 105, Santo Antonio, CEP: 89.213-050, nesta cidade de Joinville/SC; **José Francisco Payão**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 5.782.204, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 509.450.338-34, residente e domiciliado à Rua Itaiópolis nº 177, apto 202, América, CEP:89.204-100, nesta cidade de Joinville/SC; **Adelir Mercílio Alves**, brasileiro, natural de Brusque/SC, casado sob o regime



da comunhão universal de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 190.716, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 055.025.199-53, residente e domiciliado à Rua Helena Degelmann nº 104, Costa e Silva, CEP:89.218-580, nesta cidade de Joinville/SC; **Ivo Gramkow**, brasileiro, natural de Indaial/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 129.976-0, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 081.749.209-78, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Mafra nº 125, apto 904, Centro, CEP:89.201-480, nesta cidade de Joinville-SC; **Moacir Bogo**, brasileiro, natural de Rio do Oeste/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 112.723-3, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 114.460.489-34, residente e domiciliado à Rua Otto Boehm nº 265, apto 305, América, CEP:89.201-700, nesta cidade de Joinville-SC; 4) Foram eleitos, e tomaram posse neste ato, pela unanimidade de votos dos acionistas ordinários e preferencialistas, os seguintes Membros do Conselho Fiscal que exercerão seus mandatos até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2006: **José Marcos de Souza**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 372.088, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 217.084.799-53, residente e domiciliado à Rua Jacinto Machado nº 559, fundos, Petrópolis, CEP:89.208-858, nesta cidade de Joinville-SC; **Waldir José Mendonça**, brasileiro, natural de Jaguaruna/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 2/R 370.222, expedida pela SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 194.015.239-91, residente e domiciliado à Rua Xavantes nº 54, Atiradores, CEP: 89.203-900, nesta cidade de Joinville-SC; **Roberto Bush**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 94738-5, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o



nº 002.904.759-53, residente e domiciliado à Rua Alexandre Schlemm nº 400, Bucarein, CEP:89.202-417, nesta cidade de Joinville/SC e os **Suplentes do Conselho Fiscal: Luiz Cláudio Gubert**, brasileiro, natural de Palmas/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 1.602.698, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 322.041.679-91, residente e domiciliado à Rua Lages nº 839, América, CEP: 89.204-010; **Osmar Arcanjo de Oliveira**, brasileiro, natural de Vidal Ramos/SC, viúvo, economista, portador da carteira de identidade nº 2.059.703-7, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 657.935.799-15, residente e domiciliado à Rua Padre Valente Simeoni nº 338, Aventureiro, CEP: 89.226-031 e **Sergio Valdir Stein**, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon/PR, separado judicialmente, técnico contábil e analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 2.148.151-3 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 493.029.149-68, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro nº 867, Joinville – SC, CEP 89.201.602. Os Conselheiros, todos presentes, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **5)** Foi aprovada uma verba honorária global anual no montante de até o limite de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) que será distribuída aos administradores de acordo com a liberação do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Foram aprovadas pela unanimidade dos presentes as seguintes deliberações:

1) A supressão do Artigo 12 do Estatuto Social, por ter perdido objeto e do **Parágrafo Quarto do Artigo 21** por não ser o mais adequado



nesses primeiros momentos de existência da Companhia, podendo voltar a ser objeto de deliberação no futuro. **2:** Renumerar os artigos e parágrafos e consolidar o Estatuto Social na forma de anexo **(ANEXO II)** a presente ata que dela fica fazendo parte integrante. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Acionista Majoritário pelo Presidente e por mim Secretário.

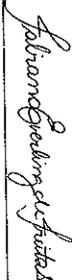
ASSINATURAS:


Nelson Corona
 Presidente

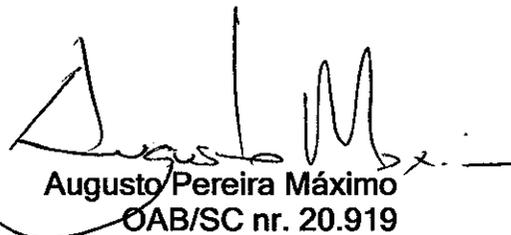

Adelir Hercílio Alves
 Secretário

ACIONISTA:

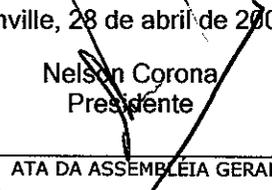

Prefeitura Municipal de Joinville
Nelson Corona
 Procurador


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/10/2006
 SOB Nº: 20062513176
 Protocolo: 06/251317-6
 Empresa: 42.3.002948.3
 COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
 FABIANA EVERLING DE FREITAS
 SECRETARIA GERAL


Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, estando presentes os acionistas Nelson Corona representando a Prefeitura Municipal de Joinville, Adelir Hercílio Alves, Udo Dohler, Luiz Carlos Meinert, Jaime Romagna Grasso, Francisco Amaury Olsen, José Mário Gomes Ribeiro, Paulo César Mattevi, Ivo Gramkow, Atanásio Pereira Filho, José Francisco Payão e Moacir Bogo conforme Livro de Presença de Acionistas.


Augusto Pereira Máximo
 OAB/SC nr. 20.919

Joinville, 28 de abril de 2006.


Nelson Corona
 Presidente

